

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 0100 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o encerramento do Relatório Trimestral e a Prestação de contas de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012 a realizar atividades na Tesouraria no Departamento Financeiro do Coren-MS, acompanhar o encerramento do Relatório Trimestral e Prestação de contas de 2019, nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2020, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012 fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciará no período vespertino do dia 20 de fevereiro, o retorno será no dia 22 de fevereiro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º O conselheiro supracitado não fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, e não utilizará veículo oficial do Coren-MS, pois estará se locomovendo com veículo particular.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978